



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó

CNPJ n.º 06.104.863/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/CODÓ n.º 001/2009, de 22/julho/2009.

A Prefeitura Municipal de Codó/MA, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2009, de 22/07/2009, Subitem 6.16., **CONVOCA, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital, respectivamente, e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas a seguir definidas:

1. DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1. **Os candidatos ora convocados para a Prova Prática deverão comparecer a Escola Municipal Ananias Murad, Rua César Brandão, 1060 - Bairro São Pedro - Codó - MA, no dia 11/10/2009 e nos horário indicado no Anexo I do presente Edital de Convocação:**
 - 1.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público/Codó n.º 001/2009, de 22/07/2009, Subitens 4.21. e 4.22.
- 1.2. A Prova Prática, a ser feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público/Codó n.º 001/2009, de 22/07/2009, Subitem 6.16., terá caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados seguindo-se os critérios previstos nos Subitens 6.12.14. e 6.12.15. do citado Edital de Concurso.
- 1.3. Na Prova Prática, o candidato será submetido a testes de aplicação individual que avaliarão sua capacidade técnica para o desempenho eficaz das atividades relacionadas ao cargo de Técnico em Informática.
- 1.4. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
 - a) deixar de comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação na data e horário determinados para a Prova Prática ou
 - b) obtiver nota igual a zero na Prova Prática.
- 1.5. Para realização da Prova Prática para o cargo de Técnico em Informática serão utilizados materiais, ferramentas, acessórios, suprimentos e equipamentos relacionados aos processos de manutenção de microcomputadores.
- 1.6. A Prova Prática para o cargo de Técnico em Informática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
- 1.7. A Prova Prática para o cargo de Técnico em Informática exigirá do candidato conhecimentos sobre montagem, manutenção, ferramentas, suprimentos, peças e equipamentos na área de informática e constará das seguintes atividades:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó

CNPJ n.º 06.104.863/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA A SER EXECUTADA	PONTOS
01	Identificação de suprimentos, peças, acessórios, drives, software, hardware e equipamentos na área de informática, incluindo cabeamento utilizado em redes de computadores.	6
02	Utilização do disco rígido(HD), instalação de software operacional e software aplicativos em um microcomputador e manipulação de arquivos e pastas.	10
03	Determinação das configurações de um microcomputador.	4
TOTAL DE PONTOS		20

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.21. do Edital de Concurso Público/Codó n.º 001/2009, de 22/07/2009: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteiras de Motorista (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.22. do Edital de Concurso Público/Codó n.º 001/2009, de 22/07/2009: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Prática, por motivo de perda, roubo ou furto, Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias contados da realização da Prova Prática, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 2.4. A identificação especial prevista no Subitem 2.3. será exigida também quando o Documento de Identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.
- 2.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada nos Anexo I do presente Edital de Convocação.
- 2.6. Não será permitida, durante a realização da Prova Prática, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 *players*, etc.
- 2.7. Não será permitida, no dia da realização da Prova Prática, entrada de candidato portando armas.
- 2.8. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.9. Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, se afastar ou se ausentar do local de aplicação da Prova Prática durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ n.º 06.104.863/0001-95

- 2.10. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova Prática, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Prática:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;
 - b) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Prática, membro da Comissão de Concurso, autoridade presente ou candidato;
 - c) afastar-se da sala de aplicação da Prova Prática, durante sua realização;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - f) não comparecer na data e horário marcados para realização da Prova Prática.
- 2.12. Após a realização da Prova Prática, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua Prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Codó, Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA e da Fundação Sôsândrade, na Rua da Alegria, n.º 258, Centro, São Luís/MA, e no endereço da Internet www.fsadu.org.br.

Codó/MA, 30 de setembro de 2009.

José Rolim Filho
Prefeito Municipal de Codó-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CONCURSO PÚBLICO
Edital nº 001/2009, de 22/julho/2009
Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 002
LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS E HORÁRIO

CARGO			TOTAL DE VAGAS PARA O CARGO	MAIOR NOTA	MENOR NOTA
211 - Técnico em Informática			4	75,0	52,5
Nº	INSC	NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS	HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA
1	136941	ANDERSON MARQUES DE SOUZA	185764220019 SSP MA	57,5	08:00 horas
2	137442	CAIO CESAR DE SOUSA LIMA	6709984 GEP PA	55,0	08:00 horas
3	137597	FRANCISCO DA CONCEICAO SILVA	1036674980 SSP MA	60,0	08:00 horas
4	138749	IDENILSON DA SILVA CUNHA	134857320009 SSP MA	75,0	08:00 horas
5	139936	JOSNILDO DA COSTA RIBEIRO	251420920037 SSP MA	52,5	08:00 horas
6	137116	NILO PAULA NETO	197356420020 SSP MA	57,5	10:00 horas
7	142623	ROMULO CESAR DE CARVALHO QUINTANILHA	1044736990 SSP MA	52,5	10:00 horas
8	149822	RONILSON COSTA MORAIS	319874820068 SSP MA	52,5	10:00 horas
9	139721	THIAGO MACHADO DE ARAUJO	1200919995 SSP MA	55,0	10:00 horas
9 CANDIDATOS CONVOCADOS					